



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 27/07/22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III

Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0902, DE 27 DE JULHO DE 2.022.

“Dispõe sobre concessão de promoção por titularidade e escolaridade a servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

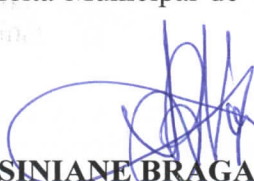
CONSIDERANDO que o servidor concluiu Curso de Nível Superior no ano de 2019, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo nº 2022006123, bem como Parecer Jurídico nº 368/2022, da Procuradoria Geral do Município e despacho da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, manifestando favoráveis ao pedido;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, ao servidor público municipal, **ANTONIO NETO PEREIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Postura e Edificação, matrícula nº 2333, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conformidade com a Lei 2.266/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2022006123.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de julho de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal